



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2375, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera o Senhor Reinaldo Fernandes Ribeiro, do cargo em comissão de Agente do Banco Social e de Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor – SEBRAE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **REINALDO FERNANDES RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.647.685-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-15, do cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL** e da função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2375, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera o Senhor Reinaldo Fernandes Ribeiro, do cargo em comissão de Agente do Banco Social e de Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor - SEBRAE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor REINALDO FERNANDES RIBEIRO, portador da CI-RG nº 3.647.685-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-15, do cargo em comissão de AGENTE DO BANCO SOCIAL e da função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR - SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal